

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO HMSB, NO ENDEREÇO, AV. SÃO SEBASTIÃO, 3300 - QUILOMBO, CUIABÁ - MT, 78015-808 POR SUA ADMINISTRADORA A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA (ECSP) REQUER FORMALMENTE INFORMAÇÕES SOBRE A SUSPENSÃO DE EXAMES REALIZADOS NESTE HOSPITAL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT

Senhor(a) Presidente

Nos termos dos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, e em consonância com o disposto no artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, requiero a Vossa Excelência que se digne a encaminhar o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá/MT, para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, envie a esta Casa de Leis: as seguintes informações da Empresa Cuiabana de Saúde-ECSP FORMALMENTE, referentes à **SUSPENSÃO DE EXAMES REALIZADOS** pelo **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO, ATRAVÉS DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA (ECSP) DE CUIABÁ-MT.**

Solicito, de forma clara e detalhada:

1. A lista dos exames que foram suspensos nos últimos [especificar o período, ex: 3 meses];
2. Os motivos da suspensão desses exames;
3. A previsão para a normalização da realização dos mesmos;
4. As medidas alternativas oferecidas aos pacientes que estavam agendados para os referidos exames.

JUSTIFICATIVA: Considerando a essencialidade dos serviços de saúde prestados à população, a presente justificativa visa ressaltar a necessidade de **manutenção integral da realização de exames no Hospital Municipal**, mesmo diante de eventuais dificuldades administrativas, financeiras ou operacionais.

A realização contínua de exames, tais como laboratoriais, radiológicos e de diagnóstico por imagem, é



fundamental para o atendimento adequado e o acompanhamento clínico dos pacientes. A suspensão desses serviços comprometeria diretamente:

- O diagnóstico precoce** de doenças e agravos à saúde;
- A continuidade de tratamentos médicos**, especialmente em casos crônicos ou de alta complexidade;
- A segurança dos pacientes**, uma vez que a ausência de exames pode levar a decisões clínicas imprecisas;
- A sobrecarga em outras unidades de saúde**, que teriam de absorver a demanda reprimida;
- O aumento de filas e tempo de espera**, prejudicando a equidade e a eficiência do sistema de saúde.

Além disso, é importante ressaltar que muitos dos exames realizados no hospital municipal são indispensáveis para o cumprimento de protocolos clínicos e programas de saúde pública, como o acompanhamento de gestantes, pacientes com comorbidades, ou portadores de doenças infectocontagiosas.

Diante do exposto, e priorizando o direito fundamental à saúde, conforme previsto no artigo 196 da Constituição Federal, **não se recomenda a suspensão dos exames realizados no Hospital Municipal**, sendo necessário buscar alternativas administrativas para garantir a continuidade dos serviços sem prejuízo à população.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de junho de 2025.

Dra. Mara - PODEMOS

Vereador(a)

